



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO
Fls: _____
Rúbrica: _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Educação e Saúde.

Responsável pela solicitação: Secretários Fabio Germano, José Roberto Pereira da Silva e Josiane Gonçalves Ferreira.

Responsável pela Demanda e Fiscal do Contrato: Fernanda Alves De Lima Caio

E-mail: licitacao@apiacas.mt.gov.br

Telefone: (66) 3593-2227

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT.

1.2. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.3. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática do tipo **RouterBoard** e **Switch**, destinados à recomposição e modernização da infraestrutura de rede lógica da Administração Pública Municipal.

A necessidade da contratação decorre dos danos sofridos pelos equipamentos atualmente utilizados, ocasionados por sucessivas quedas bruscas e prolongadas no fornecimento de energia elétrica no município, o que comprometeu o funcionamento da infraestrutura de rede e reduziu significativamente a capacidade operacional dos serviços de tecnologia da informação.

Assim a infraestrutura existente mostra-se insuficiente para atender à demanda atual de dispositivos conectados à rede, ocasionando limitações de desempenho, instabilidade na comunicação entre os equipamentos, redução da disponibilidade dos serviços e maior suscetibilidade a falhas operacionais.

Nesse contexto, a aquisição dos novos equipamentos é indispensável para restabelecer e fortalecer a infraestrutura tecnológica do Município, proporcionando maior capacidade de processamento e gerenciamento do tráfego de dados, estabilidade e segurança da rede, confiabilidade na comunicação entre os equipamentos, além de possibilitar futuras expansões da infraestrutura de tecnologia da informação.

A contratação permitirá assegurar a continuidade dos serviços públicos que dependem da rede lógica, minimizando riscos de interrupções nas atividades administrativas, garantindo maior eficiência operacional e contribuindo para a melhoria da prestação dos serviços públicos à população.

Dessa forma, a realização da presente contratação mostra-se necessária e plenamente justificada, por atender ao interesse público, assegurar a continuidade dos serviços essenciais e promover maior eficiência, economicidade e segurança na gestão da infraestrutura tecnológica da Administração, em conformidade com os princípios e disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A despesa encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual do ano de 2026 Conforme inciso VII do caput do art. 12 da Lei 14.133/2021. A despesa tem adequação orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentaria.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividades relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipais, Estaduais e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

4.2. Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações: Especificações técnicas; Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência; Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência.

4.3. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, direta ou indiretas, decorrentes de qualquer custo adicionais para a entrega do objeto. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega definitiva do objeto da aquisição no lugar, data e hora estabelecidos no Termo de Referência.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

- 4.4. A CONTRATADA deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis ao fornecimento do objeto, não arcando Administração Municipal com qualquer ônus em caso de acidente.
- 4.5. A CONTRATADA deverá responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- 4.6. Deverá comunicar a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- 4.7. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições para a aceitação definitiva pela fiscalização.
- 4.8. A aquisição será efetuada em uma única parcela, onde será adquirido os materiais em sua totalidade.
- 4.9. Cumprir fielmente todos os prazos definidos no Termo de Referência e no Edital.
- 4.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.11. O contrato terá sua vigência de (120) dias.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Os equipamentos e suas quantidades foram definidos de acordo com a necessidade atual das secretarias demandantes:

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação
1	2,00	UN	724022455	MIKROTIK ROUTERBOARD RB4011IGS + RM
2	4,00	UN	724022458	SWITCH TP-LINK TL-SG3428XMP GIGABIT L2 + 24 PORTAS / 4X 10GE SFP +
3	2,00	UN	724022456	SWITCH 48P SG3452X GIGABIT 4P 10GB SFP + L2 +
4	3,00	UN	724022457	SWITCH 48P SG3452XP GIGABIT 4P 10GB SFP + L2 + POE +

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para o atendimento da demanda, buscando selecionar a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e administrativo. Foram avaliadas as seguintes alternativas:

a) Adesão à Ata de Registro de Preços vigente (carona): alternativa que proporciona maior celeridade na contratação e redução dos custos administrativos decorrentes da realização de novo procedimento licitatório. Entretanto, constatou-se que as Atas de Registro de Preços disponíveis não atendem integralmente às especificações técnicas, às quantidades e às necessidades da Administração, inviabilizando sua utilização.

b) Realização de licitação na modalidade Pregão: solução que assegura ampla competitividade e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa. Contudo, trata-se de procedimento que demanda maior prazo para conclusão e maior dispêndio de recursos administrativos, não se mostrando a alternativa mais eficiente diante da necessidade imediata de reposição dos equipamentos danificados.

c) Contratação direta por dispensa de licitação: alternativa legalmente prevista para contratações de baixo valor, desde que observados os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente a realização de pesquisa de preços, a demonstração da compatibilidade dos valores contratados com os praticados no mercado e o respeito aos limites legais aplicáveis.

6.2. Durante o levantamento de mercado foram consultados preços constantes em Atas de Registro de Preços de outros órgãos públicos e obtidos orçamentos junto a empresas especializadas no fornecimento dos equipamentos pretendidos. A pesquisa permitiu verificar que os valores praticados no mercado são compatíveis entre si, possibilitando a contratação por preços condizentes com a realidade mercadológica.

6.3. Considerando que a contratação possui valor enquadrado na hipótese legal de dispensa de licitação, que a necessidade é imediata em razão dos danos ocasionados aos equipamentos da infraestrutura de rede e que a pesquisa de mercado demonstrou a compatibilidade dos preços praticados, conclui-se que a contratação direta por meio de dispensa de licitação constitui a solução mais vantajosa para a Administração.

6.4. Importante destacar que a contratação decorre de necessidade superveniente ocasionada pela inutilização dos equipamentos existentes em razão de oscilações e interrupções prolongadas do fornecimento de energia elétrica, tratando-se de demanda autônoma e independente da futura contratação prevista no Plano Anual de Contratações, inexistindo divisão artificial de despesas com o objetivo de enquadramento nos limites da dispensa prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6.5. Essa alternativa proporciona maior celeridade na reposição dos equipamentos, reduz os custos administrativos inerentes à realização de um procedimento licitatório completo, assegura a continuidade dos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO
Fls: _____
Rúbrica: _____

serviços de tecnologia da informação e atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, observadas todas as exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução consiste na aquisição de equipamentos de informática do tipo RouterBoard e Switch, destinados à recomposição e modernização da infraestrutura de rede lógica da Administração Pública Municipal, substituindo equipamentos danificados e assegurando o adequado funcionamento da rede de dados utilizada pelos diversos setores da Administração.

7.2. Os equipamentos a serem adquiridos deverão atender especificações técnicas compatíveis com a infraestrutura existente, proporcionando maior capacidade de processamento e gerenciamento do tráfego de dados, estabilidade da rede, segurança da informação, confiabilidade na comunicação entre os dispositivos conectados e possibilidade de expansão futura da infraestrutura tecnológica, garantindo a continuidade dos serviços públicos que dependem da rede lógica.

7.3. Para definição da solução, foram avaliadas as alternativas disponíveis no mercado, incluindo a realização de procedimento licitatório na modalidade pregão, a adesão à Ata de Registro de Preços e a contratação direta por dispensa de licitação. A análise técnica e econômica demonstrou que a contratação direta apresenta a melhor relação entre custo, tempo de atendimento e eficiência administrativa, considerando a urgência na reposição dos equipamentos, a compatibilidade dos preços obtidos na pesquisa de mercado e o enquadramento da contratação na hipótese legal prevista para dispensa de licitação.

7.4. Assim, a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mostra-se a solução mais adequada e vantajosa para a Administração, por permitir o atendimento célere da necessidade identificada, reduzir os custos administrativos decorrentes da realização de um procedimento licitatório completo e assegurar a continuidade, a disponibilidade, a segurança e a eficiência da infraestrutura de tecnologia da informação, observados os princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade e do interesse público.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO E DEMONSTRATIVO DA VANTAJOSIDADE

8.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, mediante consulta a Atas de Registro de Preços de outros órgãos e entidades da Administração Pública, bem como por meio da obtenção de orçamentos junto a empresas especializadas no fornecimento dos equipamentos pretendidos.

8.2. As informações obtidas foram consolidadas no Quadro Comparativo de Valores, constante dos autos do processo, o qual evidencia que os preços estimados são compatíveis com os praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência.

8.3. Em conformidade com o quantitativo necessário para atender à demanda existente, o valor total estimado da contratação é de **R\$ 48.624,00 (quarenta e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais)**.

8.4. MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇO:

ITEM- 01

MIKROTIK ROUTERBOARD RB4011IGS + RM	quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. total
PROSPER COMERCIO LTDA	2,00	1850,00	3.700,00
L3A INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	2,00	2300,00	4.600,00
OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI	2,00	2500,00	5.000,00
MUNICIPIO DE ARIPUANA	2,00	3240,00	6.480,00
MUNICIPIO DE PARANAITA	2,00	2000,00	4.000,00
MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE	2,00	3825,00	7.650,00

ITEM- 02

SWITCH TP-LINK TL-SG3428XMP GIGABIT L2 + 24 PORTAS / 4X 10GE SFP +	quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. total
PROSPER COMERCIO LTDA	4,00	4.381,00	17.524,00
L3A INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	4,00	5.000,00	20.000,00
OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI	4,00	5.100,00	20.400,00
MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA	4,00	4.600,00	18.400,00

ITEM- 03



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

SWITCH 48P SG3452X GIGABIT 4P 10GB SFP + L2 +	quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. total
PROSPER COMERCIO LTDA	2,00	4.400,00	8.800,00
L3A INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	2,00	5.500,00	11.000,00
OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI	2,00	5.000,00	10.000,00
MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	2,00	5.000,00	10.000,00

ITEM- 04

SWITCH 48P SG3452XP GIGABIT 4P 10GB SFP + L2 + POE +	quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. total
PROSPER COMERCIO LTDA	3,00	6.200,00	18.600,00
L3A INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA	3,00	7.500,00	22.500,00
MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	3,00	8.000,00	24.000,00
MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE	3,00	8.127,30	24.381,90

8.5. Considerando que a empresa **PROSPER COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.854.742/0001-15, apresentou o menor preço entre os orçamentos obtidos na pesquisa de mercado, no valor total de R\$ 48.624,00 (quarenta e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais), verifica-se a viabilidade de sua contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.6. A pesquisa de preços demonstrou que o valor ofertado é compatível com os praticados no mercado, evidenciando a vantajosidade da contratação. Além disso, o valor estimado encontra-se dentro do limite legal para a contratação direta no exercício financeiro vigente, atendidos os requisitos legais e observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

9.1. Em observância ao disposto no art. 40, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, o objeto da contratação será adjudicado por item, uma vez que os equipamentos possuem características e especificações distintas, sendo tecnicamente possível sua aquisição de forma individualizada.

9.2. Além disso, a contratação por item possibilita maior flexibilidade na aquisição, evita restrições indevidas e assegura que cada equipamento seja fornecido por empresa que atenda às respectivas especificações técnicas, observados os princípios da isonomia, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa.

9.3. Dessa forma, a contratação será realizada por item, por representar a solução mais adequada ao atendimento do interesse público e estar em conformidade com a legislação vigente.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a presente contratação, pretende-se restabelecer e fortalecer a infraestrutura de rede lógica da Administração Pública Municipal, garantindo maior disponibilidade, estabilidade, segurança e desempenho dos serviços de tecnologia da informação.

10.2. Espera-se que a aquisição dos equipamentos possibilite a substituição dos dispositivos danificados, assegurando a continuidade do funcionamento da rede de dados, reduzindo a ocorrência de falhas de comunicação entre os equipamentos, minimizando interrupções nos serviços administrativos e proporcionando maior confiabilidade no acesso aos sistemas utilizados pelos diversos setores da Administração.

10.3. A contratação também contribuirá para ampliar a capacidade da infraestrutura tecnológica, permitindo o adequado gerenciamento do tráfego de dados, maior eficiência operacional, suporte ao crescimento da demanda por dispositivos conectados à rede e melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários internos e à população.

10.4. Além disso, a reposição dos equipamentos reduzirá riscos de paralisação das atividades administrativas decorrentes de falhas na infraestrutura de rede, aumentando a disponibilidade dos serviços públicos, a produtividade dos servidores e a segurança das informações institucionais.

10.5. Dessa forma, os resultados pretendidos consistem na modernização da infraestrutura tecnológica, na continuidade dos serviços essenciais, na melhoria da eficiência administrativa e na obtenção de maior



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

confiabilidade, disponibilidade e segurança da rede lógica municipal, assegurando o atendimento ao interesse público.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

11.2. Caberá ao Gestor do Contrato e seus Fiscais o apreço pela correta execução do contrato, bem como a observância as normas vigentes que doutrinam os procedimentos convergentes ao presente processo.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

12.2. Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A presente contratação refere-se à aquisição de equipamentos de informática, cujo uso pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de energia elétrica, à utilização de matérias-primas na fabricação dos equipamentos, à geração de resíduos de equipamentos eletroeletrônicos (REEE) ao final de sua vida útil e ao descarte das embalagens utilizadas no transporte dos produtos.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. A contratação é técnica, operacional e economicamente viável, sendo necessária para a recomposição da infraestrutura de rede lógica da Administração Municipal, mediante a substituição dos equipamentos danificados, garantindo a continuidade, a segurança e a eficiência dos serviços de tecnologia da informação.

14.2. A pesquisa de preços demonstrou a compatibilidade dos valores praticados no mercado e, considerando o enquadramento da contratação no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação mostra-se a solução mais adequada e vantajosa para atender à necessidade da Administração.

14.3. Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento conclui pela viabilidade da contratação e manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do processo.

Apiacás-MT, 27 de julho de 2026.

Fernanda Alves De Lima Caio
Responsável pela Formalização da Demanda

Fabio Germano
Sec. Municipal de Administração

José Roberto Pereira da Silva
Secretário Municipal de Educação

Josiane Gonçalves Ferreira
Sec. Municipal de Saúde